



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Odilon de Araújo, nº 1296, INCRA - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64.017-280  
Telefone: (86) 3222-1553 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 542/2025

Processo nº 54000.106369/2024-30

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**  
**COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR (PI)**  
**III FASE - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES**  
**EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**  
**PROJETO DE ASSENTAMENTO VEADO DOS MATIAS**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PIAUÍ**  
**COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR (PI)**

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 01, de 26 de maio de 2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, Edição 241, Seção 1, página 56, e Edital de Abertura Nº 43, disponível no [Painel de Editais do Serviço Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial](#), torna público o presente Edital da III Fase – Processamento das inscrições, a Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas para preenchimento das 05 (cinco) vagas no Projeto de Assentamento Veados dos Matias, localizado no município de Pedro II, Estado do Piauí.

As inscrições dos candidatos foram processadas conforme os critérios de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária, prescritos no art. 20 da Lei nº 8.629/1993, utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial.

### 1. Lista das inscrições deferidas

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO	NOME CANDIDATO 1	NOME CANDIDATO 2
6376	54000.133536/2024-15	Geane Alves Ferreira Nobre	----
6382	54000.133538/2024-12	Jose Alailson Alves Ferreira	----

TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 02

### 2. Lista das inscrições indeferidas

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO	NOME CANDIDATO 1	NOME CANDIDATO 2	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
6079	54000.133522/2024-00	Antonio Danilo Alves Nobre	----	Candidato não possui inscrição ativa no CadÚnico
6094	54000.133526/2024-80	Dariana da Silva Santos	Franciner Alves de Souza	Ex assentado. Assinou termo de desistência em 27/05/2010,

5269	----	Ricardo Luis Luft	----	Candidato não apresentou documentação pessoal exigida no Edital
5083	----	Mariana Luisa da Silva	----	Candidato não apresentou documentação pessoal exigida no Edital

TOTAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 04

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 06

### **3. Regras para recurso:**

- 3.1 Caberá recurso do resultado do Edital da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas **no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no sítio eletrônico do INCRA.**
- 3.2. O recurso poderá ser protocolado na Sede do INCRA - Serviço de Protocolo, Avenida Odilon Araújo, 1296, Piçarra, CEP: 64.017-280 – Teresina, PI. Horário de atendimento: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 h.
- 3.3. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico.
- 3.4. A Comissão Regional de Seleção de Famílias receberá e analisará o recurso, podendo acatá-lo ou não.
- 3.5. Caso a Comissão Regional de Seleção de Famílias não aceite o recurso interposto, deverá encaminhá-lo ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.
- 3.6. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional de Seleção de Famílias divulgará no sítio eletrônico do INCRA e na Superintendência Regional do INCRA - SR (PI), o resultado com a publicação do Edital da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas e dos Candidatos Eliminados
- 3.7. Não será aceito pedido de revisão de recurso

Por fim, **tornar sem efeito o Item 7 e o Anexo I do Edital de Abertura nº 063/2024**, sendo que as regras para a interposição de recurso administrativo passam a ser as dispostas no item 3 e Anexo deste Edital.

**Weline Borges de Abreu**

Membro da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Incra – SR(PI)

**Jankiel da Rosa Moreira**

Membro da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Incra – SR(PI)

**Thiago de Sousa Melo**

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Incra – SR(PI)

**Lailson Soares Guedes Rodrigues**

Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **Weline Borges de Abreu, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 17/03/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jankiel da Rosa Moreira, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 17/03/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Sousa Melo, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 17/03/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lailson Soares Guedes Rodrigues, Superintendente**, em 26/03/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23537386** e o código CRC **8BD59061**.

## ANEXOS

### III FASE - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES

#### FORMULÁRIO MODELO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

## 1 REGRAS PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

- 1.1 Da decisão de indeferimento da inscrição, caberá recurso no prazo de 10 (dez) úteis, contados a partir da respectiva data de publicação no site do Incra.
- 1.2 Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.
- 1.3 Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.
- 1.4 O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional, nas Unidades Avançadas do Incra ou por outro meio previsto no Edital.
- 1.5 Não será aceito recurso administrativo por via postal, fax ou correio eletrônico.

## IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	Nº do Processo SEI:

## SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão da lista de deferidos e indeferidos

## RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

\*\*\*\*\*PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL\*\*\*\*\*

2 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Análise Fundamentada:

Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Conselho de Decisão Regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Integrante da Comissão Regional

Integrante da Comissão Regional

Presidente da Comissão Regional

Referência: Processo nº 54000.106369/2024-30

SEI nº 23537386